



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



Processo nº: 798/2024

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por dispensa de licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, II da lei 14133/2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

Remeta o feito ao agente de contratação (portarias em anexo), para prosseguimento, em especial para divulgação do aviso de dispensa de licitação, que, obrigatoriamente tem de ser realizada eletronicamente, em conformidade com a instrução normativa nº 02/2024 da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

Trajano de Moraes, 15 de abril de 2024.


Allexandro Vieira de Souza
Presidente